

DECRETO MUNICIPAL N.º 023/2018.

EMENTA: DETERMINA PONTO FACULTATIVO NO DISTRITO DE BARRA DE SÃO PEDRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURICURI-PE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 70 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando os festejos do Padroeiro São Pedro Apóstolo no Distrito de Barra de São Pedro.

Considerando que é uma Festa Religiosa de grande tradição naquele Distrito.

RESOLVE:

Art. 1º - Decretar Ponto Facultativo no Distrito de Barra de São Pedro no dia 29 de junho de 2018, em virtude dos festejos de seu **Padroeiro São Pedro Apóstolo**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor à partir da data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 25 de junho de 2018.

FRANCISCO RICARDO SOARES RAMOS

Prefeito Municipal